



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

PORTARIA Nº. 091/2023

DATA – 26/07/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a referida solicitação e concessão está amparado nos Art. 36 e Art.37 da Lei nº.1.450/2009;

CONSIDERANDO a concordância da servidora mediante requerimento nº. 1 de 21 de julho de 2023, protocolo nº. 480/2023.

R E S O L V E

Art.1º.- Conforme Ofício de nº. 59/2023 recebido do Poder Executivo Municipal, e termo de Cessão nº. 01/2023 fica a servidora efetiva Sra. **ADRIANE DE FÁTIMA MACHADO**, titular do cargo de Secretária Auxiliar, matrícula nº. 63-1, lotada na Câmara Municipal de Pinhão/PR, CEDIDA com ônus, para prestar serviços junto ao Departamento de Planejamento adjunto a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pinhão Estado do Paraná.

Art.2º.- A cessão de que se trata o art.1º desta portaria será por prazo de 1 (um) ano, à partir de 01 de agosto de 2023, podendo ser solicitado o retorno da servidora pelo presidente da Câmara Municipal se considerar necessário ou quando a solicitante requer.

Art.3º.- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art.4º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 26 de julho de 2023.

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024